



## Comunicado nº18

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, no âmbito da organização técnica das competições futebol, para a época desportiva 2019-2020, vem por este meio informar da composição do banco de suplentes (nova redação), para as provas de futebol de 11:

1. O banco de suplentes poderá ser composto pelos seguintes elementos:
  - a) 1 Delegado ao jogo ou Seccionista em sua substituição;
  - b) 1 Treinador principal;
  - c) 1 Treinador adjunto ou Treinador estagiário;
  - d) 1 Treinador estagiário;
  - e) 1 Médico;
  - f) 1 Enfermeiro ou Fisioterapeuta ou Massagista;
  - g) 7 jogadores suplentes nos jogos das categorias de futebol 11;
  - h) Para as categorias de Futebol 9 e 7 o número de suplentes permitido é o que consta nos regulamentos das respetivas competições, aprovado pela Associação de Futebol de Évora.

Em anexo, enviamos a ficha jogo de acordo com a nova redação.

O Presidente da Associação Futebol de Évora

Eng. António Pereira

Parceiros oficiais:

